



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 008/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA LETÍCIA ANDRIELI DALLA VECCHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILMAR CARLOS SELZLER FRANCO, Presidente da Câmara de Vereadores de Princesa/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **Letícia Andrieli Dalla Vecchia**, ocupante do cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de 25/05/2023 à 24/05/2024, que serão usufruídas a partir do dia 10/02/2025 à 24/02/2025.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 99, da Lei Complementar n. 22, de 30 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Princesa/SC).

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Princesa, Estado de Santa Catarina em 31 de janeiro de 2025.

Silmar Carlos Selzler Franco
Presidente da Câmara de Vereadores